



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2220

E-mail: pmjprn@gmail.com

Lei Municipal nº 998 de 11 de Julho de 2023.

Dá nome à travessa no centro da Cidade de Travessa José Ribeiro da Costa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

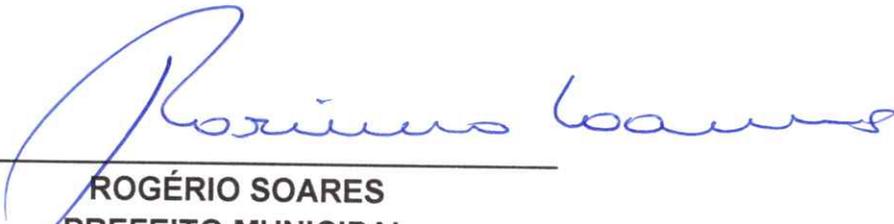
Art. 1.º Fica denominada a travessa no centro da Cidade de TRAVESSA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, que inicia na Rua Dr. Gevaci de Freitas, indo até a Rua Manoel Calixto, no sentido Norte/Sul.

Art. 2.º A referida travessa está localizada no centro da Cidade, próxima à Escola Estadual Machado de Assis.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,

Gabinete do Prefeito em 11 de Julho de 2023.



ROGÉRIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL DENOMINANDO TRAVESSA NA CIDADE DE JARDIM
DE PIRANHAS/RN

Lei Municipal nº 998 de 11 de Julho de 2023.

*Dá nome à travessa no centro da Cidade de
Travessa José Ribeiro da Costa e dá outras
providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a travessa no centro da Cidade de **TRAVESSA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA**, que inicia na Rua Dr. Gevaci de Freitas, indo até a Rua Manoel Calixto, no sentido Norte/Sul.

Art. 2.º A referida travessa está localizada no centro da Cidade, próxima à Escola Estadual Machado de Assis.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,
Gabinete do Prefeito em 11 de Julho de 2023.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador: 1CA7F649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2023. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>